
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SERRA PREVI
PORTARIA Nº 103/2017 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A NEUZENY
VERTUANI ROSA

PORTARIA Nº 103/2017 M.Serra– RO, 08 de Maio de 2017.

“Dispõe sobre o benefício de aposentadoria por invalidez proporcional ao tempo de contribuição a servidora *NEUZENY VERTUANI ROSA*.”

O Superintendente do SERRA PREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com Fundamentação Legal nos termos do Art. 40, § 1º, I e §§3º e 8º da Constituição Federal, Emenda Constitucional 41/2003, fundamentado nos Artigo 48º, §§ 1º, 7º e 9º, Artigo 78º, § 1º e § 5º inciso I da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal:

Resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Aposentadoria por invalidez proporcional ao tempo de contribuição a servidora: *NEUZENY VERTUANI ROSA*, Cadastro nº 1275, portadora do CPF nº 351.790.902-53, RG nº 503.643, SSP/RO funcionária pública, efetiva desta municipalidade, contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função Agente de Serviços Gerais NE I, com carga horária de 40 hs, empossada em 20 de Março 2006, com proventos Proporcionais ao Tempo Contribuição Média das 80% maiores Remunerações Sem Paridade, a serem custeados pelo SERRA PREVI conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 050/2017 SERRA PREVI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativo ao dia 08 de Maio de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente SERRA PREVI
Port.Nº3678/2017

Homologo:

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenildo Almeida da Silva
Código Identificador:05490454

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/04/2019. Edição 2432
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>